



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92**

**LEI N.º. 1.348/PMMA/2014.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE  
MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 15.277,84 (Quinze mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, visando atender a Administração Pública Municipal, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
<b>02/006</b>	<b>12</b>	<b>361</b>	<b>0016</b>	<b>2</b>	<b>059</b>	<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>01.08.31</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Manutenção Do Programa Salário Educação	Material de Consumo – Diversos	Salário Educação	<b>5.000,00</b>
<b>02/006</b>	<b>12</b>	<b>361</b>	<b>0016</b>	<b>2</b>	<b>059</b>	<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>01.08.31</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Manutenção Do Programa Salário Educação	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	Salário Educação	<b>10.277,84</b>
<b>Total</b>								<b>15.277,84</b>

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 08 de setembro de 2014.

**NEURI CARLOS PERSCH**  
Prefeito Municipal

**THIAGO CARON FACHETTI**  
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252